
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
PORTARIA Nº002/2023 - PREGOEIRO

PORTARIA Nº 002/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece os art. 9º, 10º e 11º da Lei Municipal nº 2.272/2021, e considerando que o IPMAT, além de atender e cumprir as leis que regem a Administração Pública observada em especial a Lei Federal n 9.717/98, que normatiza as suas atividades, observa as condições estabelecidas pela Constituição Federal e legislações subsequentes, além do que preceitua o Artigo 51 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, o servidor **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ**, RG nº 2.177.921-0.

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, os servidores:
- **ERNESTO ANTÔNIO ROSSI**, RG nº 4.260.178-0.
- **EMANUELA GOMES DE SIQUEIRA**, RG nº 7.750.591-1.

Art. 3º – O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria IPMAT 001/2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, 24 de janeiro de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:73B2D5F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2023. Edição 2697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>